



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/2025

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES SERVIDORES, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GARANTIA POR 84 MESES, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA ZOOMTECH LTDA.

Proc. Adm. Digital nº 0003528-32.2025.4.02.8000

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por seu **Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ZOOMTECH LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.105.781/0001-65, estabelecida na Rua Padre João Batista Réus, nº 215, Caminho Novo, Palhoça/SC, CEP 88137-086, Telefone: (48) 3279-0400, e-mail: licitacao@zoomtech.com.br, representada neste ato por seu **Diretor Comercial, Sr. Marcello Alexandre de Campos**, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo Digital nº 0003528-32.2025.4.02.8000 FIRMAM o presente Aditamento, autorizado pela E. Presidência, com a finalidade de **retificar o prazo de vigência estabelecido no item 2.5 do Contrato original**, sujeitas as partes às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e às seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITAMENTO: Constitui objeto deste Aditamento: a **retificação do prazo de vigência estabelecido no item 2.5 do Contrato original**, a fim de adequá-lo à vigência discriminada no item 2.6 do Anexo IV (Minuta de Contrato) do Pregão SRP nº 028/2024 (0749275), do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA DESTE ADITAMENTO: Altera-se o item 2.5 da Cláusula II do Contrato original, que trata “Dos Prazos e da Vigência”, a fim de adequá-lo à vigência estabelecida no item 2.6 do Anexo IV (Minuta de Contrato) do Pregão SRP nº 028/2024 (0749275), do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, passando o referido item contratual a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA II – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

2.1 a 2.4 – Inalterados.

2.5 – A vigência deste Contrato será de **60 (sessenta) meses**, a contar da assinatura ou até o adimplemento recíproco das obrigações dele decorrentes”.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA DESTE ADITAMENTO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto deste Aditamento correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme

especificado abaixo:

PTRES	Natureza da Despesa	Nota de empenho
168.420	4.4.90.52.43 (Equipamentos de TIC – Servidores / Storage)	2025NE000292

3.2 – Nas parcelas referentes aos exercícios de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030, as despesas serão incluídas nas propostas orçamentárias para os citados exercícios, condicionadas à aprovação das mesmas.

4 - CLÁUSULA QUARTA DESTE ADITAMENTO: DA PUBLICAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, o presente Aditamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por conta do Contratante..

5 - CLÁUSULA QUINTA DESTE ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato original das quais passam a fazer parte às deste Termo de Primeiro Aditamento.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Aditamento.

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Presidente

MARCELO ALEXANDRE DE CAMPOS
ZOOMTECH LTDA.
Diretor Comercial



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO ALEXANDRE CAMPOS**, Usuário Externo, em 19/08/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em 14/11/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 11de250912522c6c



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1177604** e o código CRC **ADBB9678**.